



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 540/2025

**"PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO
2021 - MUNICÍPIO DE PEDRO
CANÁRIO RESPONSÁVEL: BRUNO
TEÓFILO ARAÚJO".**

CONSIDERANDO os Pareceres Prévios do Tribunal de Contas do Espírito Santo nº TC - 413/2025 e 9226/2022, que recomenda a Câmara Municipal de Pedro Canário pela aprovação com ressalvas da Prestação de Contas da Prefeitura de Pedro Canário/ES, relativas ao exercício financeiro do ano de 2021, cujo responsável é o Sr. Bruno Teófilo Araújo;

CONSIDERANDO que a posição da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento é pela aprovação das contas relativa ao exercício do ano de 2021.

DECRETA:

Art.1º Ficam aprovadas as Contas sob responsabilidade do Sr. Bruno Teófilo Araújo, relativas ao exercício do ano de 2021, aprovando os Pareceres Prévios TC - 413/2025 e 9226/2022.

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

RENATO PINHEIRO SILVA
1º Secretário